



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-220 – Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
Fone: (44) 3035 – 0022 / (44) 3042-0089



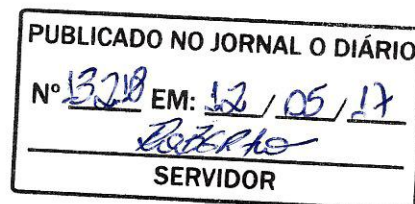
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017**

Visto e analisado o Processo de Inexigibilidade de Licitação acima indicado, afigram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na contratação de empresa especializada para realização de curso de preparação “in loco” para certificação profissional Anbima CPA - 10, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 11 de Maio de 2017.

  
**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV





**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Londrina nº 113 - Cep: 87.111-970 – Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
Fone: (44) 3035 – 0022 / (44) 3042-0089

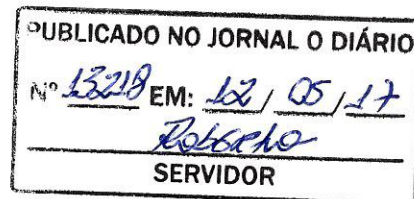


**Inexigibilidade de Licitação**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: CREDITO & MERCADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de curso de preparação “in loco” para certificação profissional Anbima CPA - 10; Processo 001/2017; Cobertura Orçamentária: 33903900 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais). Ratificação em: 11/05/2017, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 11 de Maio de 2017.

  
**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

**Preserv** Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-220 - Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi - PR  
 CNPJ: 73.310.153/0001-09 - e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
 Fone: (44) 3035 - 0022 / (44) 3042-0089

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017

Visto e analisado o Processo de Inexigibilidade de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, na contratação de empresa especializada para realização de curso de preparação "in loco" para certificação profissional Anbima CPA - 10, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 11 de Maio de 2017.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

**Preserv** Londrina nº 113 - Cep: 87.111-970 - Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi - PR  
 CNPJ: 73.310.153/0001-09 - e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
 Fone: (44) 3035 - 0022 / (44) 3042-0089

Inexigibilidade de Licitação

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: CREDITO & MERCADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de curso de preparação "in loco" para certificação profissional Anbima CPA - 10; Processo 001/2017; Cobertura Orçamentária: 33903900 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais). Ratificação em: 11/05/2017, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 11 de Maio de 2017.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

**Preserv** Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-220 - Centro - Sarandi - PR  
 CNPJ: 73.310.153/0001-09 - e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
 Fone: (44) 3035 - 0022 / 3042-0089

**PORTARIA Nº 024/2017**

Súmula: Concede *Pensão por Morte* em virtude do falecimento do Servidor Aposentado *Sinvaldo Sousa Silva* e dá outras providências.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, no uso de suas atribuições legais, com base especialmente nos ditames do art. 40, § 7º, I, da CF/88 e LC Municipal n.º 264/2011, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

1 - Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal:

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** a Sra. **IRACI SOUSA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG 8.398.325-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 046.038.749-95, em virtude do falecimento do Servidor Aposentado **SINVALDO SOUSA SILVA**, portador do RG 7.263.621-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 206.043.609-59.

Art. 2º - A presente Pensão por Morte é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º, I da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de pensão por morte será de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais) e seu reajuste será sem paridade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito em 25/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

SARANDI, em 10 de Maio de 2017

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV